



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.cmguararema.sp.gov.br



## INDICAÇÃO Nº 41/2026

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser feita a instalação de um guard rail, bem como a construção de lombadas na Avenida Francisca Lerário, na curva próxima à Pizzaria Varandas, no Bairro Maracatu. Fotos anexas.

### JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se faz necessária em razão dos constantes riscos de acidentes registrados na Avenida Francisca Lerário, especificamente na curva localizada próxima à Pizzaria Varandas.

Trata-se de um trecho com curva acentuada e visibilidade reduzida, com um precipício ao lado e sem qualquer tipo de proteção, tornando-se um grande risco para os condutores, sobretudo no período noturno ou em dias de chuva, risco esse que será reduzido com a instalação de um guard rail no local.

Muitos motoristas trafegam pelo local em velocidade incompatível com as condições da via, o que aumenta significativamente o risco de acidentes, podendo resultar em danos materiais e até mesmo em vítimas.

Com o objetivo de reduzir essa velocidade para que os motoristas cheguem menos acelerados à citada curva, sugerimos a construção de lombadas, quantas forem necessárias, diminuindo, dessa forma, os riscos de graves acidentes.

Ressalta-se que o trecho possui fluxo considerável de veículos, inclusive motocicletas e ciclistas, além de pedestres que transitam nas proximidades, o que reforça a necessidade urgente de medidas preventivas.

Assim, a instalação de guard rail aliada à construção de lombadas, contribuirá para a redução da



Autenticar documento em <https://guararema.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira  
- ICP-Brasil.



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.cmguararema.sp.gov.br



velocidade bem como resultará em uma maior organização e disciplina no tráfego.

Por tais motivos, esta Vereadora espera que a presente e justa Indicação possa ser atendida o mais breve possível.

Sala das Sessões, 02 de Março de 2026.

**MARIA DE FÁTIMA SOARES PEREIRA DE SOUZA**  
**Vereadora**



Autenticar documento em <https://guararema.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira  
- ICP-Brasil.





# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.cmguararema.sp.gov.br



## ANEXO DA INDICAÇÃO Nº 41/2026

